

PROCESSO CPL Nº 1213/17

CONVITE Nº 001/18

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS EM
DRYWALL NOS TERMINAIS URBANOS DE INGRAÇÃO SANTO ANTONIO E
SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.**

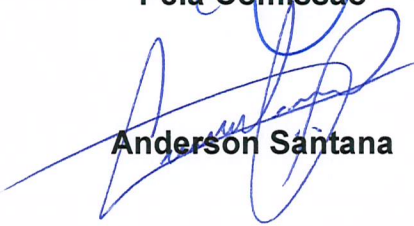
**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

Às nove horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira, CPF: 106.112.528-99, Cibele Soares, CPF: 198.226.318-04 e Edenilson Antonio Vicente, CPF: 248.461.378-48 e, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder ao recebimento dos envelopes relativos à licitação em epígrafe. Presente também o Sr. Anderson Santana, CPF: 254.952.428-40. Contando como proponentes as empresas Santenge Construções e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.516.259/0001-03, no ato representada pelo (a) senhor (a) João Ap. Nunes, inscrito no CPF do MF sob o nº 930.932.928-91; BFSOR Distribuidora de Forros e Divisórias Ltda - ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 15.327.733/0001-02, no ato representada pelo (a) senhor (a) Eliezer Procópio Wenceslau, inscrito no CPF do MF sob o nº 379.723.688-30. A empresa RR Gesso Sorocaba esteve presente no certame, representada pelo Sr. Roberto N. Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob nº 295.689.958-97, porém não atendeu o estabelecido no edital, no qual se refere apresentação dos Envelopes nº 01 e 02, que não foram apresentados separadamente, sendo as documentações dentro de um único envelope, inclusive sem identificação, inviabilizando a participação da mesma, sendo o mesmo devolvido, devidamente lacrado, servindo a presente ata como recibo. Iniciados os trabalhos, foram recebidos, rubricados e abertos os envelopes nº 01 da habilitação, sendo os documentos neles constantes rubricados por todos os presentes. A empresa BFSOR Distribuidora de Forros e Divisórias Ltda – ME não comprovou o Anexo III do Edital, apresentando a Declaração de ME/EPP sem a assinatura do Contador e também não anexou nenhuma das Certidões que comprovam tal enquadramento. A empresa Santenge Construções e Serviços Eireli - EPP também apresentou a Declaração de ME/EPP sem a assinatura do Contador, contudo tal irregularidade, não inviabiliza as mesmas da participação do certame, sendo as mesmas declaradas Habilitadas. Estando as empresas devidamente representadas, desistiram do prazo recursal da fase de habilitação. Foi dado prosseguimento, passando-se a abertura dos envelopes da nº 02 – Propostas, a CPL constatou que a empresa BFSOR Distribuidora de Forros e Divisórias Ltda – ME apresentou sua proposta com o valor total de R\$ 43.522,60 porém, não atendeu as condições do edital apresentando sua proposta incompleta sendo, portanto desclassificada e em 2º lugar a empresa Santenge

Construções e Serviços Eireli – EPP, com valor total de R\$44.503,98, sendo classificada e declarada vencedora. Considerando as licitantes presentes desistem formalmente do prazo recursal. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, por todos segue assinada.


Pela Comissão

Anderson Santana


Pelos Licitantes